



Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 464/2015.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 16.396/2015*, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo das inscrições do concurso Vestibular de Verão 2015, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de outubro de 2015, com vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição até o dia 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de outubro de 2015.

Gisle Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria.